



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos da solicitação de diárias nºS 004 e 005/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento deste até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 08 a 10 de março de 2022, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 040, de 04 de março de 2022, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
DANTE CONRADO MUNDT	Vereador	2.5	1.624,77
JONATAN FERNANDES	Vereador	2.5	1.624,77

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente